



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01//2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CONSELHEIROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barão de Cotegipe – COMDICAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 7º da Lei Municipal nº 1.556, de 25/08/2003, torna pública o presente Edital de Chamamento para a inscrição de candidatos aos cargos de CONSELHEIROS SUPLENTE do Conselho Tutelar de Barão de Cotegipe, em razão da atual inexistência de suplentes para assunção de vaga quando houver necessidade, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo referido Conselho.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento e a seleção de munícipes para compor o quadro de Conselheiros Suplentes do CONSELHO TUTELAR do Município de Barão de Cotegipe, para o período remanescente da gestão atual.

2. DAS VAGAS

2.1. Será formado um cadastro de reserva de Conselheiros Suplentes, que serão convocados e empossados conforme a necessidade e a vacância ou afastamento temporário dos conselheiros titulares, sendo a atual necessidade de no mínimo 05 (cinco) suplentes.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas no período de 13 de agosto de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

2025 à 18 de agosto de 2025 das 09h às 11h30 e das 14h às 17h.

3.2. Local de Inscrição: As inscrições serão realizadas presencialmente no Prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Barão de Cotegipe/RS, situado na Rua Porto Alegre, nº 356, Bairro Centro.

3.3. Documentos Necessários para Inscrição (original e cópia):

- a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de Alistamento Militar ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão);
- g) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Estadual e Federal);

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo de seleção dos Conselheiros Tutelares Suplentes consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise de Documentação: Verificação dos documentos apresentados, de caráter eliminatório.
- b) Eleição: Os candidatos deferidos no Edital de Homologação final, serão convidados a estarem presentes na data estipulada neste Edital (item 5. Do Cronograma), na Sede da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (CRAS Barão) para se apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

c) Neste mesmo dia os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elegerão os Suplentes do Conselho Tutelar, por voto, em cédula previamente aprovada.

d) Em caso de empate, o voto de desempate será dado pelo Presidente do COMDICAB.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma previsto para o processo de seleção é o seguinte:

a) Publicação do Edital: 11 de agosto de 2025.

b) Período de Inscrições: 13 à 18 de agosto de 2025.

c) Análise de Documentação: 19 de agosto de 2025 (manhã).

d) Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas/Indeferidas Preliminar: 19 de agosto de 2025 (tarde).

e) Prazo para Recursos (Análise Documental): 20 de agosto de 2025

f) Análise e Resposta dos Recursos: 21 de agosto de 2025.

g) Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas/Indeferidas Final: 22 de agosto de 2025.

h) Apresentação dos candidatos e das propostas ao COMDICAB: 25 de agosto de 2025 às 14 horas.

i) Eleição: 25 de agosto de 2025 às 15h30.

j) Homologação do Resultado Final: 26 de agosto de 2025.

k) Os eleitos deverão participar obrigatoriamente de formação específica sobre a atuação do conselheiro tutelar em data a ser divulgada pelo COMDICAB, com carga horária de 8 horas, com no mínimo 75% de participação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Todos os atos e resultados do processo de seleção serão publicados no mural da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

Prefeitura Municipal e no site oficial do Município de Barão de Cotegipe.

7. DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

7.1. A função de Conselheiro Suplente é de dedicação exclusiva, quando convocado, e será remunerada, conforme a legislação específica do Conselho.

7.2. Os conselheiros suplentes deverão estar aptos a assumir as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na Lei Municipal que criou o Conselho Tutelar de Barão de Cotegipe, sempre que forem convocados para substituir um conselheiro titular ausente ou que tenha se afastado definitivamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída de forma paritária por conselheiros de direitos, representantes do governo e da sociedade civil, que foram indicados em reunião do dia 28 de julho de 2025, ATA 05/2025.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Cotegipe, 11 de agosto de 2025.

Andrielle R. Sostizzo Bernardi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Barão de Cotegipe- COMDICAB